SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 605
PREFEITURA DE CRUZ/CE

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/2026-_____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ – SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, por intermédio da Secretaria de _____ com sede na Praça dos Três Poderes s/n – Bairro Aningas, na cidade de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15, neste ato representada pela Sra. _____, brasileira, (estado civil), (profissão), Ordenadora de Despesas da Secretaria de _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ e RG nº _____-____., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua _____, na cidade de _____ - ___, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por _____, brasileiro, (profissão), (função), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº __/2026-SEGAD e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2026-SEGAD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para a Secretaria de _____**, do Município de Cruz/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL – R$
VALOR GLOBAL							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1..3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.3. Por se tratar de fornecimento continuo de bens o contrato poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, atendidas as condições estipuladas no art. 106, e conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 606
PREFEITURA DE CRUZ/CE

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1.O valor total estimado da contratação é de **R$** _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. Os preços contratados, constantes da proposta da CONTRATADA, serão fixos e irreajustáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses. Após 12 (doze) meses da data de referência do orçamento estimado, serão reajustados pela variação do Índice Geral de Preços - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período, ficando fixos por mais um período de doze meses, e após, reajustado pelo mesmo critério de variação do índice no período, e assim, a cada doze meses.

7.2.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$R = FATOR \times V$, onde: $FATOR = \left[\frac{I - I_0}{I_0}\right]$

onde:

R	=	Valor reajustado;
V	=	Valor contratual do preço a ser reajustado;
I_0	=	Índice inicial – IGP-M refere-se ao mês de referência do orçamento estimado dos produtos;
I	=	Índice final – IGP-M refere-se ao mês de aniversário anual do orçamento estimado.

7.2.2. O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 607
PREFEITURA DE CRUZ/CE

8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança e fornecimento do CONTRATANTE;

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 608
PREFEITURA DE CRUZ/CE

9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.7.3. Das indenizações e multas.
12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:
12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 009
PREFEITURA DE CRUZ/CE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO(ÕES) ORCAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
01.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0010.2.001 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS. 04.122.0010.2.005 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DAS FINANÇAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. 04.122.0010.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS JURÍDICOS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. 15.122.0009.2.009 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA INFRAESTRUTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA A RECURSOS HÍDRICOS	
06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS. 20.122.0007.2.016 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA AGRICULTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
07.01 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. 27.122.005.2.023 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DO ESPORTE E JUVENTUDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
07.01 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. 27.812.0005.2.025 - FOMENTO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 630
PREFEITURA DE CRUZ/CE

DOTAÇÃO(ÕES) ORCAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
08.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. 18.122.0008.2.028 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DO MEIO AMBIENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.01 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. 23.122.0006.2.035 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.122.0001.2.039 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.
10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0001.2.047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO – EDUCAÇÃO. ✓ TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. ✓ OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.
10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 2.365.0001.2.050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. ✓ TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 011
PREFEITURA DE CRUZ/CE

DOTAÇÃO(ÕES) ORCAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
	IMPOSTOS - 30%. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. ✓ TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.
10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.367.0001.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. ✓ TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
SECRETARIA DE CULTURA	
11.01 - SECRETARIA DE CULTURA. 13.122.0006.2.055 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA CULTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
SECRETARIA DE SAÚDE	
12.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.122.0002.2.059 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DOS SUS MUNICIPAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE.
12.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.301.0002.2.061 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE.
12.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.302.0002.2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE.
12.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.304.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO	
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.2.069 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.2.070 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO (IGD PBF). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0003.2.071 - FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (PROCAD SUAS). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 612
PREFEITURA DE CRUZ/CE

DOTAÇÃO(ÕES) ORCAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.2.072 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0003.2.074 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.245.0003.2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.245.0003.2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSE). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE. 08.243.0003.2.080 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE. 08.243.0003.2.081 - INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ GESTOR DA LEI 13.431/2027. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. 08.241.0003.2.082 - MANUTENÇÃO DAS POÍTICAS DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
13.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO. 08.122.0003.2.083 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
13.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO. 08.122.0003.2.085 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
13.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 613
PREFEITURA DE CRUZ/CE

DOTAÇÃO(ÕES) ORCAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
EMPREENDEDORISMO. 08.122.0003.2.086 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE OUTROS CONSELHOS DE DIREITOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRUZ	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRUZ. 09.122.001.2.087 - MANUTENÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz/Ce, __ de _____ de 2026

_____

Secretária de _____

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1-_____

2- _____

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

ANEXO III - A
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS
(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026-SEGAD.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
ABERTURA: dia 08 de outubro de 2026 às 09h00min.

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

1	ADESIVAMENTO PARA LIXEIRAS, TAMANHO 1X1M, EM ADESIVO LEITOSO COLORIDO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		M²	0	0	0	100	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**106**		

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceara
CNPJ 07668917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 614

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES																																						PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO REFERÊNCIA	PREÇO COTAÇÃO
2	ADESIVAMENTO PARA VEÍCULOS, TAMANHO 1X1M, EM ADESIVO LEITOSO COLORIDO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		M²	10	10	0	50	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	100	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	**198**													
3	ADESIVAMENTO PARA VEÍCULOS, TAMANHO 33X15 CM, EM ADESIVO LEITOSO COLORIDO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	50	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	**82**													
4	ADESIVO EM VINIL (BOTON), 4X0 CORES, TAMANHO 7X7CM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	20	50	0	0	0	0	500	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**620**													

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 615

| | | |

| | | |

| | | |

PREFEITURA DE CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

| | | |

11	AUTO DE INFRAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL OFFSET 75G AUTOCOPIATIVO 25X3 VIAS, 1X0 COR, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
12	BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, NO TAMANHO 1,30 X 0,90M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO (NYLON PARAQUEDAS).		UND	3	2	0	0	0	2	0	0	0	3	2	20	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**38**		

13	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CRUZ, NO TAMANHO 1,30 X 0,90M, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO (NYLON PARAQUEDAS).		UND	3	2	0	0	0	2	0	0	0	3	2	20	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**38**		
14	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, NO TAMANHO 1,30CM X 0,90CM, 02 FACES, DETALHES IMPRESSOS E BORDADOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA RESINADO (NYLON PARAQUEDAS).		UND	3	2	0	0	0	2	0	0	0	3	2	20	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**38**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA:

15	BANNER EM LONA 280G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO BAINHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES. TAMANHO 4X3M, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	10	10	0	10	5	8	0	0	0	2	6	12	3	1	6	0	2	0	0	0	2	0	0	0	2	2	0	0	0	2	0	0	0	**83**		
16	BANNER EM LONA 280G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO BAINHA E ILHÓS NAS EXTREMIDADES. TAMANHO 5X2,30M, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	5	I0	0	0	5	2	0	0	0	2	6	12	3	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**51**		

PREFEITURA DE CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

| | | |

19	BANNER EM LONA 280G, COM IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM TUBO PVC, TAMANHO 1,20MX90CM, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	10	0	0	5	0	0	0	5	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**28**		
20	BANNER EM LONA 280G, COM IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM TUBO PVC, TAMANHO 1X2M, 4X0 CORES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	5	10	0	0	5	0	0	0	0	3	10	60	12	6	5	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**130**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 24

| | | |

| | | |

| | | |

27	BLOCO DE ANOTAÇÕES 14X20CM EM PAPEL OFFSET 75G, COM 48 FOLHAS E ESPIRAL SUPERIOR, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTONADO OU PAPELÃO PARANÁ, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	30	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**70**		
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO. CADERNO. CARTÃO. CAPA DURA. COM 60 FOLHAS NÃO PAUTADAS DE PAPEL RECICLADO. INCLUSO CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA PERSONALIZADA. 105X145MM 93427 . PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN.		UND	0	0	20	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**160**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 622

| | | |

| | | | | QUANTIDADE | | | |

34	CADERNETA ESPELHO DA MENINA, TAMANHO 50X18CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**500**		
35	CADERNETA ESPELHO DO MENINO, TAMANHO 50X18CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**500**		

36	CAIXA PERSONALIZADA, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL COM ATÉ 02 CORES, TAMANHO: 22X22X16CM COM ALÇA E TAMPA PERSONALIZADA, ALÇA EM GORGURÃO PARA CARREGAR A CAIXA, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**250**		

37	CALENDÁRIO DE MESA, DIMENSÕES 194X150MM, 12 FOLHAS (FRENTE E VERSO) EM PAPEL COUCHÊ 115G COM FOTO NO VERSO, BASE TRIPLEX EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G COM LAMINAÇÃO FOSCA, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, LOGOTIPO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	30	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**570**		
38	CANECA DE LOUÇA 325 ML COM ESTAMPAS SUBLIMADAS, PERSONALIZADO EM CORES, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	20	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	20	0	60	0	0	0	0	50	0	0	0	**310**		

39	CANECA 300ML, ACRÍLICO PERSONALIZADO EM CORES, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	20	20	130	50	0	0	0	30	0	0	0	**290**		
40	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO COM DETALHES EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO. ACIONA POR CLIQUE, CARGA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL. TAMANHO TOTAL APROXIMADO: LARGURA: 1,3CM COMPRIMENTO: 13,6CM. PERSONALIZAÇÃO EM TAMPOGRAFIA, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	50	0	0	0	0	0	0	0	0	100	200	1.500	600	100	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2.700**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA:

41	CANETA LEITOSA COM TINTA DE COR AZUL, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA NO TAMANHO 06X02CM, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	1.500	600	100	150	0	0	0	0	10	0	0	120	0	50	20	0	0	0	50	0	0	0	**2.850**		
42	CANETA SEMIMETAL INTEIRA COLORIDA COM CLIP METAL, ACIONADOR E PONTEIRA PRATA. ACIONA POR CLIQUE. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXL): 14,2 CM X 1,4 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		

43	CAPA PARA EXAME TAMANHO 30X21CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**8.000**		
44	CAPA PARA PROCESSO, FEITA EM PAPEL AP 20KG NAS CORES, AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA E BRANCO, 450 X 310MM, 1X0 COR, CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3.000**		
45	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO, TAMANHO 40X40MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	15	10	5	10	10	0	0	0	0	0	30	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	**85**		

46	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 33X56MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	15	10	5	10	5	0	0	0	0	2	30	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0	4	4	10	10	0	2	0	10	10	10	0	**147**		
47	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 38X14MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	15	10	5	10	0	2	0	0	0	2	30	0	0	0	0	15	30	10	5	0	4	0	4	4	10	10	0	0	0	10	0	0	0	**176**		
48	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 40X60MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	15	10	5	0	0	2	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	**65**		
49	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 58X22MM, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	15	10	5	0	0	2	0	0	0	0	30	0	0	0	4	4	10	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	**92**		

50	CARNÊ IPTU COM 5 PARCELAS E CAPA FRENTE E VERSO / MIOLO: 4 X 0 CORES, EM PAPEL OFFSET 75G / CAPA: 4 X 4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 150G / MEDIDAS APROXIMADAS DO MIOLO: 210 X 99MM (L X A) / MEDIDAS APROXIMADAS DA CAPA DOBRADA: 420 X 99MM (L X A) / ACABAMENTO COM GRAMPO.		UND	0	######	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**15.000**		
51	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DE MENINA, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1.000**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 638

52	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DE MENINO, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1.000**		
53	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1.000**		
54	CARTÃO DA GESTANTE, TAMANHO 30X21CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 120G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2.000**		

55	CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE, TAMANHO 30X21CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2.000**		
56	CARTÃO DE RETORNO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 20X09CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1.000**		
57	CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID 19, TAMANHO 7X21CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2.000**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 640

58	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, TAMANHO 7X21CM, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3.000**		
59	CARTÃO DE VISITA, PACOTE COM 1.000 UNIDADES, TAMANHO 9X5CM, IMPRESSÃO MULTICOLORIDA EM FRENTE E VERSO. PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G, LOGOTIPO COM ACABAMENTO EM VERNIZ (ACABAMENTO EM CORTE RETO, PROLAM EM AMBAS AS FACES), PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		PCT	5	0	2	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	**12**					

| | | |

63	CARTILHA COM 100 FOLHAS, TAMANHO 15X21CM, MIOLO PAPEL OFFSET 75G, 4X4 CORES. CAPA PAPEL COUCHÊ 170G 4X0 CORES, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**500**		
64	CARTILHA COM 20 FOLHAS, TAMANHO 15X21CM, MIOLO PAPEL OFFSET 75G, 4X4 CORES. CAPA PAPEL COUCHÊ 170G 4X0 CORES, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA:

| | | |

67	CONTROLE DE LEISHMANIOSES/INQUÉRITO CANINO, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
68	COPO LONG DRINK LISO, EM ACRÍLICO, 350ML, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	300	400	200	0	0	0	100	0	0	0	**1.050**		
69	CRACHÁ, TAMANHO 10X15CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 240G, ACABAMENTO COM CORDÃO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	30	50	0	20	0	0	0	0	300	200	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	150	0	250	100	100	0	0	100	0	300	0	**1.620**		

| | | |

PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

72	ENVELOPE TIMBRADO COM IMPRESSÃO 4X0 CORES, FEITO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV NA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 11X23CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 250 UNIDADES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		PCT	0	0	5	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**33**		

88 99259.3006

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

MUNICÍPIO VERDE 2022 - 2024

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 017

PREFEITURA DE CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

73	ENVELOPE TIMBRADO COM IMPRESSÃO 4X0 CORES, FEITO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV NA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 18X25CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 250 UNIDADES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		PCT	0	2	5	5	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**18**		

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceara
CNPJ: 07663.917/0001-45
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CRUZ/CE
FOLHA:

74	ENVELOPE TIMBRADO COM IMPRESSÃO 4X0 CORES, FEITO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV NA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 24X34CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 250 UNIDADES, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		PCT	6	2	5	2	1	0	0	0	0	0	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**23**		

| | | |

76	ETIQUETAS PARA ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS (DENGUE) PARA ANÁLISE LABORATORIAL, TAMANHO 15X21CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**		
77	EVOLUÇÃO CLÍNICA CAPS, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		

78	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
79	EVOLUÇÃO MÉDICA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
80	FAIXA EM LONA FOSCA, TAMANHO 1X3M, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	10	0	0	5	4	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	8	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**38**		

81	FAIXA EM LONA FOSCA, TAMANHO 80CMX2M, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	10	0	0	5	2	2	0	0	2	0	0	0	0	5	0	8	2	2	3	3	3	2	2	4	6	4	2	2	4	2	3	0	**78**		
82	FAIXA EM LONA VINÍLICA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM PVC, MADEIRA E PONTEIRA, TAMANHO 60CMX3M, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	10	0	0	5	4	0	0	0	2	30	90	25	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**181**		
83	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**201**		

84	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**101**		
85	FICHA DE ATENDIMENTO SISTEMATIZADO, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1.001**		

86	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
87	FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E DIAGNÓSTICA, TAMANHO 21X30CM, 100X1, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
88	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA, TAMANHO 21X16CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		

89	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS ENDEMIAS, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
90	FICHA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**		

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA:

91	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA CANINAS PARA LACEN (CONTROLE DE LEISHMANIOSE), TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
92	FICHA DE INTERNAÇÃO E SUMÁRIO DE ALTA, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		

93	FICHA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
94	FICHA DE PUERICULTURA, TAMANHO 21X30CM, 25X3 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
95	FICHA DE REFERÊNCIA EXTERNA, TAMANHO 21X30CM, 50X3 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G/SB, 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1.500**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 65

96	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DE ENDEMIAS, TAMANHO 11,5X14,5CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
97	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
98	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**400**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 359

99	FICHA GINECOLÓGICA, TAMANHO 21X30CM,100X1VIAS, 1X1 COR PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**300**		
100	FICHA PARA REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO/COLO DO ÚTERO, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
101	FICHA PERINATAL, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CRUZ/CE
FOLHA:

102	FICHA RASCUNHO SEMANAL DE ATIVIDADES ENDEMIAS, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
103	FOLDER COM 3 DOBRAS, TAMANHO 30X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	300	200	0	0	100	0	0	0	1.000	5.000	0	0	0	0	500	0	0	300	300	300	500	500	100	500	2.000	500	100	100	500	500	100	0	**14.700**		

104	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES (ENDEMIAS), TAMANHO 14,5X20CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
105	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES (FPCDCH), TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		

106	FORMULÁRIO RAAS (CAPS), TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
107	GARRAFA DE ÁGUA SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML. TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO TRANSPARENTE QUE INTERROMPE O FLUXO DA ÁGUA QUANDO FECHADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM X 7CM X 7CM (A X L X C). PESO: 50G. PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	6	6	0	0	10	248	50	0	0	0	50	0	0	0	**970**		

108	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL GAL, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
109	LAUDO DE APAC, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
110	LAUDO DE INSPEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAMANHO 21X30CM, 25X4 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		

111	LAUDO MÉDICO CAPS, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
112	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		

113	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		
114	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**		

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 6636
PREFEITURA DE CRUZ/CE

115	MEDALHA CONFECCIONADA EM ACRÍLICO CRISTAL, COM CORTE A LASER, COM APLICAÇÃO DE VINIL DIGITALIZADO, COLORIDO, MEDINDO 7CM DE DIÂMETRO, EM ACRÍLICO 2,4MM E FITA CETIM 22MM, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	50	0	0	0	400	0	1.200	0	0	1.000	0	0	0	80	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20	20	0	0	0	20	0	0	0	**2.810**		

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CRUZ/CE
FOLHA:

| | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADES | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANTIDADES | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANTIDADES | | |

| | | |

| | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | | UNIDADE | QUANTIDADES | | |

PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

| | | |

132	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACRÍLICO 3MM, COM IMPRESSÃO UV. APLICAÇÃO DE BRASÃO E LETRAS 3D EM ACRÍLICO, CORES VARIADAS. TAMANHO APROXIMADO DO BRASÃO: 6CM. TAMANHO APROXIMADO DAS LETRAS: 2CM. TAMANHO DA PLACA: 10X30CM. PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	50	0	0	0	0	0	0	0	30	10	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**110**		
133	PRESCRIÇÃO MÉDICA, TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**202**		

PREFEITURA DE CRUZ/CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 676

| ITEM | DESCRIÇÃO | | | QUANTIDADES | | |

| | | |

13 9	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (PNCD), TAMANHO 21X30CM, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		BL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**200**		
14 0	SACO KRAFT G - PERSONALIZADO (TAMANHO: 31 CM (LARGURA) X 39 CM (ALTURA) X 12 CM (FUNDO / LATERAL) - PAPEL: KRAFT 80G REFORÇADO - IMPRESSÃO: SERIGRAFIA FOSCA - 2 CORES - PACOTE MÍNIMO COM 200 UNIDADES.		PC T	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**66**		

				QUANTIDADES																																							
141	SACOLA KRAFT PERSONALIZADA (MATERIAL: PAPEL KRAFT 135G, MEDIDAS: 40X30X12CM, ALÇA: POLIPROPILENO COM PONTEIRA PRETA, PERSONALIZAÇÃO: 02 CORES COM APLICAÇÃO DE ILHÓS, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**60**		
142	TAÇA DE ACRÍLICO (600ML) PERSONALIZADA COM NOME INDIVIDUAL, PRODUZIDA CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**50**		

| | | |

PREFEITURA DE CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

14 5	TROFÉU COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM APLICAÇÃO DE RESINA, MEDINDO 20CM DE ALTURA EM ACRÍLICO 2,4MM E BASE DE GRANITO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	10	20	0	0	0	0	0	180	0	50	60	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**360**		
14 6	TROFÉU COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM APLICAÇÃO DE RESINA, MEDINDO 40CM DE ALTURA EM ACRÍLICO 4MM E BASE DE GRANITO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	10	20	0	0	0	0	0	100	0	0	60	0	0	0	20	0	0	0	0	0	10	0	0	0	20	10	0	0	0	10	0	0	0	**260**		

MUNICÍPIO VERDE 2022 - 2024

TCECRUZ

PREFEITURA DE CRUZ/CE SETOR DE LICITAÇÃO FOLHA: 22

PREFEITURA DE
CRUZ
CONTINUAR E AVANÇAR

147	TROFÉU COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM APLICAÇÃO DE RESINA, MEDINDO 60CM DE ALTURA EM ACRÍLICO 4MM E BASE DE GRANITO, PRODUZIDO CONFORME MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		UND	10	20	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**100**	
VALOR TOTAL																																						R$

Importa a presente proposta no valor total de R$ _____(_____).
Prazo de validade da proposta: ___ (_____) dias.
Prazo de entrega: ____ (_____) dias da data de recebimento da ordem de compra.

(Localidade), ___ de _____de 2026.

_____
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

SETOR DE LICITAÇÃO
FOLHA: 084
PREFEITURA DE CRUZ/CE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

À
PREGOEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2026-SEGAD

Senhora Pregoeira,

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, sediada (endereço completo) _____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar as seguintes declarações:

a) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) DECLARA, sob a penas da lei, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data;

c) DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

d) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

e) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Localidade), __ de _____ de 2026.

_____
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

88 99259.3006
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br